



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1938

Data 10 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 965

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e Secretaria Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

• **PROMOVER CAMPANHAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS REDES SOCIAIS E/OU FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS POR TODO O MUNICÍPIO, COM INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA E POR OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA AS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

Desde o início do isolamento social devido à pandemia do COVID-19, observou-se relevante crescimento dos casos de violência doméstica. O isolamento impacta mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade em todo o mundo.

Muitas mulheres estão confinadas com seus agressores, ficando assim ainda mais expostas a violência e dificultando ainda mais a denúncia. O isolamento social dificulta que pessoas ao redor da vítima possam observar

Lido
Na sessão de 10/06/2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

as lesões corporais, alteração comportamental ou simplesmente o sumiço de mulheres.

Por isso, diante da possibilidade de agravamento dos casos de violência doméstica durante esta pandemia em Dourados, faz-se necessário e imprescindível o fortalecimento das medidas de proteção das mulheres.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de junho de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1939

Data 10 / 06 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 966

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretaria Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

• O MONITORAMENTO VIA MEDIDORES DE TEMPERATURA EM PASSAGEIROS NO TERMINAL DE TRANSBORDO COMO FORMA DE COMBATE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo o monitoramento de temperatura corporal no Terminal de Transbordo de Dourados.

O Monitoramento em muito irá contribuir para o combate e prevenção da COVID-19 pois com a reabertura das atividades comerciais e econômicas, centenas de milhares de pessoas estarão usando diariamente o transporte público, onde torna-se inviável e impossível manter o distanciamento social. Vale ressaltar que a presente medida já ocorre em outros municípios.

Havendo passageiros identificados pelo medidor com a temperatura corporal acima de 37,8°C (de acordo com os protocolos médicos

Lido
Na sessão de 10/06/2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

existentes), deverão estes ser abordados e conduzidos a um espaço isolado ou sala apropriada para receberem informações e também realizarem o teste rápido de detecção da Covid-19 ou encaminhado(a) ao Pronto Atendimento mais próximo para realização do exame.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de junho de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	
Nº <u>1940</u>	
Data <u>10 / 06 / 2020</u> Horário <u>18:30</u>	
Processo nº _____	
Autor <u>VEREADORA DANIELA HALL - PSD</u>	

☐ Projeto de Emenda à LOM	☐ Requerimento
☐ Projeto de Lei Complementar	☒ Indicação
☐ Projeto de Lei	
☐ Projeto de decreto Legislativo	
☐ Projeto de Resolução	
☐ Emenda	

Nº <u>967</u>

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretaria Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

- A REALIZAÇÃO DE VISITAS VIRTUAIS, POR MEIO DE VIDEOCHAMADAS, DE FAMILIARES A PACIENTES INTERNADOS EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

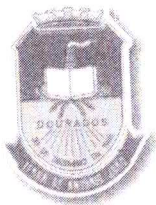
JUSTIFICATIVA:

Esta proposição dispõe sobre a visita virtual, por meio de vídeo-chamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (Covid-19).

Por motivos de segurança, as políticas de visita a pacientes internados diagnosticados com o novo coronavírus são bastante restritivas, algo que, segundo relatos publicados nas redes sociais e nos veículos de imprensa, causa bastante angústia tanto em quem está doente, quanto em seus respectivos familiares.

A fim de proteger os profissionais de saúde, a execução do disposto nesta Lei deve respeitar todos os protocolos sanitários e de

Lido
Na sessão de 10 / 06 / 2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

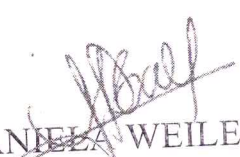
Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

segurança. Observando-se que não se está questionando as políticas restritivas de visita em caso de pacientes diagnosticados com Covid-19, mas tão somente tentando buscar uma alternativa viável para que o enfermo não fique tanto tempo sem ter contato com seus familiares.

Lembrando que a visita virtual deve ser autorizada previamente pelo profissional responsável pelo tratamento do paciente.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de junho de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1941

Data 10 / 06 / 2020 Horário 10:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 968

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretaria Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

- **A CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO KIT COVID-19 OU KIT CORONAVÍRUS PARA ATENDIMENTO A INTEGRANTES DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO.**

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição dispõe sobre a criação e distribuição do "KIT COVID- 19" para atendimento integrantes de família de baixa renda cadastrada no Cadastro Único.

Toda a população está sujeita à infecção pela Covid-19, mas, infelizmente, a população de baixa renda sofrerá mais por não ter as reais condições financeiras de comprar os medicamentos receitados. Sabemos da dificuldade atual na aquisição de alguns medicamentos, tanto pela elevação do preço quanto pelo aceleração da procura, causado do seu desaparecimento das prateleiras e estoques das drogarias.

Para receber o Kit Covid-19 ou Kit Coronavírus, os pacientes deverão estar diagnosticados com a doença e devidamente prescritos por

Lido
Na sessão de 10 / 06 / 2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

médico. O Kit Covid-19 poderá conter, a critério médico, os seguintes medicamentos, devidamente prescritos:

1. Azitromicina - comprimidos de 500 mg;
2. Ivermectina - comprimidos 6 mg;
3. Nitazoxanida - comprimidos 500 mg;
4. Oseltamivir - comprimidos de 75 mg (para pacientes com síndrome gripal e não vacinados contra gripe);
5. Dipirona em gotas ou comprimidos;
6. Paracetamol gotas ou comprimidos;
7. AAS comprimido de 100 mg;
8. Ondansetrona 8 mg;
9. Cloridrato de metoclopramida 10 mg;
10. Loratadina comprimidos de 10 mg, ou outro anti-histamínico equivalente, disponível na rede;
11. Solução fisiológica nasal.

Esse pedido visa oferecer a quem mais necessita, para poder atender as condições de tratamento pelos prescritas pelos médicos que os assistem.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de junho de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD